

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002 da Resolução nº 006/2001-CONSEPE,

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Ofício nº 083/2007, de 13 de dezembro de 2006, do Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias – Manicoré, Turma 237, do Programa de Interiorização da Graduação – PROING, propondo a exclusão de alunos do referido Curso,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso Licenciatura em Ciências Agrárias - MC02, Turma 237, oferecido no Município de Manicoré, pelo Programa de Interiorização da Graduação – PROING, de 08 (oito) alunos devidamente identificados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA CÓDIGOS				MUNÍCIPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRICULA	NOME	SISCA	PEFD	UNI-SOL	BNF	
1	20520456	DAYANA ALMEIDA DA SILVA	MC02	30	000017	237	MANICORÉ
2	20520457	DEISE BENTES VIEIRA	MC02	30	000017	237	MANICORÉ
3	20520461	ERLAN RODRIGUES ALFON	MC02	30	000017	237	MANICORÉ
4	20520477	JONES CARLOS SOUZA DOS SANTOS	MC02	30	000017	237	MANICORÉ
5	20520477	KENYA MARAZONA LEANDRO S. SOARES	MC02	30	000017	237	MANICORÉ
6	20520486	MANOEL ALVES FAUSTINO	MC02	30	000017	237	MANICORÉ
7	20520488	Mª DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS	MC02	30	000017	237	MANICORÉ
- 8	20520490	Mª JOAQUINA FURTADO DE FREITAS	MC02	30	000017	237	MANICORÉ

Artigo 2º - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Resolução, sinalizando os alunos relacionados como "aluno excluído".

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Março de 2007.

Bruce Osborne Pró-Reitor